

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 882, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014**

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1 – SILVANA APARECIDA REBOUÇAS ANTONIOLLI, RF 660.846.9, para exercer o cargo de Assessor Técnico Chefe (Gab. Prefeito), Ref. DAS-15, da Assessoria Técnica, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município, constante da Lei 13.169/2001.

2 – ANA REGINA RIVAS VEGA, RF 648.360.7, para exercer o cargo de Assessor Técnico (Gab. Prefeito), Ref. DAS-13, da Assessoria Técnica, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município, constante da Lei 13.169/2001.

3 – MARCOS AUGUSTO CARBONI, RF 804.860.6, para exercer o cargo de Assessor Jurídico (Gab. Prefeito), Ref. DAS-13, da Assessoria Jurídica, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município, constante da Lei 13.169/2001.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de novembro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

**APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 621-SGM, ITEM 2, DE 19.08.2014, PUBLICADO NO DOC DE 20.08.2014**

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação do senhor PAULO GUERRA DE ARAUJO, RF 817.456.3, é para exercer o cargo de Encarregado de Equipe Técnica, e não como constou.

São Paulo, aos 24 de novembro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

**SEGURANÇA URBANA****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA 156 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos que visa redefinir o grafismo das viaturas modelos Pick-up Ambiental, Pick-up Operacional e Sedan da Guarda Civil Metropolitana conforme estabelecido pela Portaria 148 de 03 de novembro de 2014.

**ROBERTO PORTO**, Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as justificativas apresentadas pela Coordenadora do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria 148 de 03 de novembro de 2014.

Considerando o disposto no artigo 4º da referida Portaria que prevê a prorrogação do prazo por igual período.

RESOLVE:

**Art.1º.** Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos previstos na Portaria 148 de 03 de novembro de 2014.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, 24 de novembro de 2014.

**ROBERTO PORTO**, Secretário Municipal de Segurança Urbana.

**DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO****GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 137/2014- SDTE/GAB**

**Concurso Habilitação do Edital de Chamamento Público.**

ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS, Secretário Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso da competência que lhe foi conferida por lei, visando à seleção de entidade para fins de celebração de convenio com o objetivo de gerir os recursos do Projeto Economia Popular Solidário e Empreendedorismo como estratégia de Desenvolvimento no Município de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir, a Comissão de Licitação que analisará os documentos recebidos no Envelope nº 01, relativos a regularidades técnica e fiscal conforme descrito no item 7 (Habilitação) do Edital de Chamamento Público e, análise da atribuição dos pontos dos documentos recebidos no Envelope nº02, relativo ao item 9.1.1. – Tabela de Pontuação do Edital de Chamamento Público.

Art.2º- Designar como Membros da Comissão os Servidores desta Pasta abaixo relacionados:

a) Luiz Barbosa de Araujo, RF:641887-2; Coordenador do Desenvolvimento Econômico;

b) Júlio Henrique Canuto da Silva, RF:799056-1; Supervisor Técnico II;

c) Leoni Camilo Rogério, RF:804423-6; Diretora de Departamento Técnico da Supervisão Geral de Administração e Finanças;

d) Katia Yasue Matsufugi Shitamori, RF: 642569-1; Assistente de Gestão de Políticas Públicas da Supervisão Geral de Administração e Finanças.

Art.3º- A Comissão de Licitação será presidida pelo Sr. Luiz Barbosa de Araújo.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA 136/SMDHC/2014**

ROGÉRIO SOTTILI, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer procedimentos e rotinas administrativas para a condução dos assuntos relativos aos Convênios firmados com a SMDHC, para fins de recebimento de recursos do FUMCAD;

**CONSIDERANDO** o interesse público envolvido no atendimento de centenas de crianças e adolescentes,

RESOLVE:

**Artigo 1º.** – O artigo 9º da Portaria nº 009/SMDHC/2014, passa a vigorar com a seguinte redação.

\*Artigo 9º: .....

Parágrafo 1º: O início da vigência do Convênio dar-se-á no primeiro dia útil do 2º mês subsequente à assinatura do Termo de Convênio.

Parágrafo 2º- Respeitado o exercício orçamentário e em caráter excepcional, o início da vigência para os convênios celebrados no mês de novembro dar-se-á a partir do 1º dia útil de dezembro e para os convênios celebrados durante o mês de janeiro, a partir do 1º dia útil do mês de fevereiro.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.084.763-6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC**

**Retificação do Despacho.**

À vista dos elementos que instruem o processo **retirratifico** do despacho decisório, publicado no DOC de 30/10/2014, pág. 04:

“**Onde se lê**”: no valor de R\$ 898,01(oitocentos e noventa e oito reais e um centavo);

“**Leia-se**: R\$ 1.133,00 (Hum mil, cento e trinta e três reais). Ficam mantidos os demais termos do despacho.

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA****GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

**PROCESSO: 2010-0.174.593-7**

Assunto: Cancelamento de saldo de empenho – Manutenção de PABX.

À vista dos elementos contidos no presente, **AUTORIZO** observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo da nota de empenho nº. 4121/2014 no valor de R\$621,94(seiscentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) da empresa R & A Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda. - CNPJ: 54.561.071/0001-92 que onerou a dotação orçamentária: 36.10.14.122.3024.2100.33903900.00.

**PROCESSO: 2010-0.025.142-6**

Assunto: Cancelamento de saldo de empenho – Consumo de Energia Elétrica.

À vista dos elementos contidos no presente, **AUTORIZO** observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo da nota de empenho nº. 5715/2014 no valor de R\$26.625,41(vinte e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) da empresa Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo-CNPJ:61.695.227/0001-93 que onerou a dotação orçamentária:36.10.14.122.3024.2100.33903900.00.

**Processo: 2010-0.131.084-1**

Assunto: Cancelamento de saldo de empenho–Serviços de postagem e correspondência em geral.

À vista dos elementos contidos no presente, **AUTORIZO** observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo da nota de empenho nº8.350/2014 no valor de R\$5.314,98 (cinco mil, trezentos e quatorze reais e noventa e oito centavos) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-CNPJ: 34.028.316/0031-29 que onerou a dotação orçamentária: 36.10.14.122.3024.2100.33903900.00.

**Processo: 2014-0.057.174-6**

Assunto:Cancelamento de saldo de empenho.

À vista dos elementos contidos no presente, **AUTORIZO** observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo parcial da nota de empenho nº.53.861/2014 no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) da empresa SÃO PAULO TURISMO S/A-CNPJ: 62.002.886/0001-60 que onerou a dotação orçamentária: 36.10.14.242.3006.7110.44903900.00

**PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****GABINETE DA SECRETÁRIA**

**2014-0.007.486-6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - Solicita concurso público de ingresso para Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I – Em face do relatório apresentado pelo Departamento de Gestão de Carreiras da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e listas de Classificação Definitiva dos candidatos aprovados no concurso, Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC de 14/11/2014

(listas específicas e lista geral) **HOMOLOGO**, nos termos do item 16.3 do Edital de Abertura de Inscrições, para que produza os devidos e legais efeitos, os resultados do Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS****COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTROLE DE PREÇOS DE MATERIAIS****COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTROLE DE PREÇOS PARA MATERIAIS - COMPREM**

**RESOLUÇÃO COMPREM Nº 023/2014 de 24.11.2014 DELIBERAÇÃO Nº 01**

**ATA DE RP Nº 11/SME/DAE/2014 – PROCESSO Nº 2013-0.275.804-3 – DETENTORA: NUTRIMENTAL S/A IND. E COM. DE ALIMENTOS – OBJETO: BARRA DE CEREAIS – FRUTA(S) VARIADA(S)** – A Comissão nos termos do inciso III do artigo 2º do Decreto nº 49.286, de 06/03/2008, com base na proposta de redução de preço enviada pela detentora da Ata de RP às fls. 626 e na pesquisa realizada pela COMPREM, deliberou reduzir o preço do item registrado que passa a vigorar após a assinatura do respectivo aditivo contratual pelas partes, retroagindo seus efeitos à data de 06/11/2014, na seguinte conformidade:

ITEM	NOVO	PREÇO
01 – Barra de Cereais – Fruta(s) Variada(s)		R\$ 15,66

**COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS****GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA N.º 44/SMSP/GAB/SEC/14**

**RICARDO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do disposto no art. 73, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51 do Decreto nº 44.279/03, resolve:

I. Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra cujo objeto foi a execução de galeria de águas pluviais na Av. Dr. Adalberto de Oliveira Lima até o lançamento no Rio Pinheiros, pactuada pelo Termo de Contrato nº 22/SMSP/COGEL/2012, através do processo nº 2011-0.228.181-2:

Paulo Cesar Patelli - Especialista em Desenvolvimento Urbano – RF nº 560.533.4

José Reinaldo Custódio – Especialista em Desenvolvimento Urbano – RF nº 582.921.6

Karine Piedade Pedrosa – Assessor Técnico – RF nº 803.121.5

II. Cabe à Comissão o recebimento definitivo dos serviços executados, lavratura de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais e instrução dos processos de liquidação e pagamento das despesas.

III. A designação dos integrantes desta Comissão é feita sem prejuízo das demais atribuições normais de trabalho.

IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 045/SMSP/2014(REPUBLICADA NESTA DATA EM RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO NO D.O.C. DE 20/11/2014)**

Dispõe sobre o expediente na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - SMSP nas duas semanas comemorativas das festas de Natal e fim de ano, e determina a compensação das horas não trabalhadas no recesso compensado, na forma que especifica.

**O Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras** no uso de suas atribuições legais e,

**Subprefeituras**

**SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO**

**Subprefeito:** Quintino Simões Pinto

Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – **PABX: 3396-0800** – Vila Carrão

E-MAIL: aricanduva@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA - BUTANTÃ**

**Subprefeita:** Maria Rosa da Silva

Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - **PABX: 3397-4600** – Jd.Peri-Peri

E-MAIL: butanta@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO**

**Subprefeito:** Sérgio Roberto dos Santos

Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - **Tel.: 3397-0500** – Jd. Laranjal

E-MAIL: campolimpo@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA**

**Subprefeito:** Luiz Fernando Queimadelos Gomez

Av. Ordem de Progresso, 1001 - **Tel.: 2813-3250** – Casa Verde

E-MAIL: casaverde@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR**

**Subprefeito:** Francisco Lo Prete Filho

Av. Yervant Kissajikian, 416 - **PABX: 5670-7000** – Cidade Ademar

E-MAIL: cidadeademar@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES**

**Subprefeita:** Adriana Neves da Silva Moraes

Estrada do Iguatemi, 2.751 - **Tel.: 3396-0000** – Cidade Tiradentes

E-MAIL: tiradentes@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO**

**Subprefeita:** Sandra Regina Mancilla Lourenço

Av. São Miguel, 5.550 - **Tel.: 2114-0333** – E. Matarazzo

E-MAIL: ermelinomatarazzo@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA**

**Subprefeito:** Bruno Ghizellini Neto

Rua João Marcelino Branco, 95 - **PABX: 3981-5000** – V. Nova Cachoeirinha

E-MAIL: freguesia@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – GUAIANASES**

**Subprefeito:** Roberval Dias Torres

Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 - **PABX: 2557-7099** – Guaianases

E-MAIL: guaianazes@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – IPIRANGA**

**Subprefeito:** Alcides Gaspareto Junior

Rua Lino Coutinho, 444 - **PABX: 2808-3600** – Ipiranga

E-MAIL: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA**

**Subprefeito:** Miguel Angelo Gianetti

Av. Marechal Tito, 3.012 - **PABX: 2561-6064** – Itaim Paulista

E-MAIL: itaimpaulista@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – ITAQUERA**

**Subprefeito:** Maurício Luis Martins

Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - **PABX: 2944-6555** – Itaquera

E-MAIL: itaquera@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – JABAQUARA**

**Subprefeito:** Wander Geraldo da Silva

Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - **PABX: 3397-3200** – Jabaquara

E-MAIL: jabaquara@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – JAÇANÁ / TREMEMBÉ**

**Subprefeito:** José Carlos Miranda

Av. Luiz Stramatis, 300 - **Tel.: 3397-1000** – Jaçaná

E-MAIL: tremembe@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – LAPA**

**Subprefeita:** Jackeline Morena de Oliveira

Rua Guaicurus, 1.000 - **Tel.: 3396-7500** – Lapa

E-MAIL: lapa@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – M’ BOI MIRIM**

**Subprefeito:** Nerilton Antonio do Amaral

Av. Guarapiranga, 1.265 - **PABX: 3396-8400** – Parque Alves de Lima

E-MAIL: mboimirim@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – MOOCA**

**Subprefeito:** Evando Reis

Rua Taquari, 549 - **PABX: 2292-2122** – Moóca

E-MAIL: mooca@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PARELHEIROS**

**Subprefeito:** Nilton Aparecido de Oliveira

Av. Sadamu Inoue, 5252 - **PABX: 5926-6500** – Jardim dos Alamos

E-MAIL: parelheiros@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PENHA**

**Subprefeito:** Pedro Guastaferrero Junior

Rua Candapuí, 492 - **PABX: 3397-5100** – Vila Marieta

E-MAIL: penha@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PERUS**

**Subprefeito:** Carlos Roberto Massi

Rua Ylídio Figueiredo, 349 - **PABX: 3396-8600** – V. Nova Perus

E-MAIL: perus@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PINHEIROS**

**Subprefeito:** Angelo Salvador Filardo Junior

Av. Nações Unidas, 7.123 - **Tel: 3095-9595** – Pinheiros

E-MAIL: pinheiros@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ**

**Subprefeito:** Carlos Eduardo Silva Diethelm

Rua Luis Carneiro, 193 - **PABX: 3993-6844** – Pirituba

E-MAIL: pirituba@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI**

**Subprefeito:** Carlos Roberto Candella

Av. Tucuruvi, 808 - **PABX: 2987-384**